

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MOITA BONITA/SE

RESOLUÇÃO Nº 05/2018
DE 28 de maio de 2018

DISPÕE SOBRE A INFORMAÇÃO SOBRE A CAMPANHA DE VACINA DA INFLUENZA, INFORMAÇÃO SOBRE A CAMPANHA DE VERMINOSE E HANSENÍASE, E EFETIVAÇÃO DA COMPRA DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA, em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

RESOLVE:


ART. 1º - Fica aprovada a informação sobre a vacina da influenza que está em andamento.

ART. 2º - Fica aprovada a informação sobre a campanha de Verminose e hanseníase que também estão em andamento.

ART. 3º - Fica aprovado ainda a efetivação da compra de quatro carros, uma ambulância e uma Ducato para o transporte de pessoas para a hemodiálise, adquiridos através de emenda parlamentar.

ART. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 28 de maio de 2018.


Maria Creuza da Silva
Presidente do CMS.